



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 178/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Kener Augusto Maia e o assessor de gabinete Saulo Rodolfo Pereira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso: Normas de Atuação do Controle Interno na Fiscalização Municipal que acontecerá de 13 a 16 de agosto de 2019 e será ministrado pela Gênese - Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída para o dia 13/08/2019 às 07h e de retorno para o dia 16/08/2019 às 19h sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente